



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO-GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR°006/2023 P.E N96/GAB/2022 PROC. N°. GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.

O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, Exmo. Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais NRS° 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais NRS° 7.892/13 e 10.024/19 HOMOLOGA o Processo Administrativo n°. 1713/2023/SEMAM, relativo à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023, gerenciada pelo Município de MACHADINHO D'OESTE/RO, cuja empresa detentora é; AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA, CNPJ 35.266.554/0001-10.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023					
EMPRESA DETENTORA: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA					
CNPJ: 35.266.554/0001-10		TEL: (69) 3216-9645 / (69) 98114-174		E-MAIL: gilvan@ceo.gruporovema.com.br;	
END: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 700, Bairro Nova Porto Velho – CEP: 76.820-116.					
REP.: Gilvan Guidin			CPF: 411.783.861-04		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
01	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) zero quilômetro, fabricação 2022/2023, (ano/modelo), com as seguintes especificações: Cor branca original de fábrica e de linha de produção Combustível a diesel; Potência líquida mínima de 175 cavalos; 04 (quatro) portas laterais; Dotada de capota marítima para a carroceria; Capacidade mínima de transporte para 05 pessoas, incluindo o condutor; Carga útil mínima de 1005Kg.; Ar condicionado analógico ou digital, em qualquer das hipóteses que sejam de fábrica; Direção elétrica ou hidráulica; Transmissão mínimo 5 velocidades, automática (não admitido automatizada); Controle de tração e tração 4x4 normal ou 4x4 reduzida; Controle de estabilidade; Travas e vidros elétricos nas quatro portas com disponibilidade de autonomia aos passageiros individualmente e ao motorista a todas as portas; Barras laterais de proteção contra impactos; Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por controle remoto; Sistema de som, com rádio CD, ou usb antena e no mínimo 4 alto-falantes; Sensor de estacionamento ou câmera de ré; Jogo de tapetes emborrachados; Encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, totalizando o mínimo de 4 encostos; Espelhos retrovisores externos com acionamento interno manual ou elétrico; Rodas de liga leve a partir de R16; Pneus radial R16 originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei nº 9.503/1997 e CTB; Estepe original de fábrica e de linha de montagem; Banco com revestimento de couro (ou similar) ou tecido; Estribos laterais próprios e usuais conforme o	UN	01	R\$ 247.728,00	R\$ 247.728,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO-GP

<p>modelo do veículo; Para-brisas que atendam aos termos do Art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares; Película no para-brisa e nos vidros laterais estradeiros, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007e da NBR 9491 e suas normas complementares (Transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); Garantia: do fabricante de no mínimo 03 (três) anos a contar do recebimento definitivo do veículo; Equipado com chapa protetora de motor e cárter (peito de aço), salvo recomendação contrária do fabricante; Cinto de segurança para todos os passageiros, sendo 03 (três) pontos para, no mínimo, 04 (quatro) ocupantes; Devidamente licenciado e emplacado no Estado de Rondônia; Equipado com os 01 247.728,00 R\$ 247.728,0 ID: 127531 e CRC: BFCB7DF4 Ofício 25 de 17/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 118018 e CRC: 8868D0CA). Pág.: 2/2 demais itens e séries e acessórios de segurança exigidos por legislação; O fornecedor se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; Protetor de caçamba; Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação A, B ou C na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; Possuir classificação quanto à emissão de poluentes com duas ou três estrelas.</p>				
<p style="text-align: right;">VALOR TOTAL: R\$ 247.728,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais).</p>				

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

E em consequência fica convocada as detentoras para retirada de nota de empenho.

Publique-se

Corumbiara-RO, 27 de setembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 196







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Homologação	1713	27/09/2023

ID: 129169	Processo	Documento
CRC: 7E04017A		
Processo: 1-1713/2023		
Usuário: Gracielle Maria De Andrade		
Criação: 27/09/2023 11:30:01	Finalização: 27/09/2023 11:33:02	

MD5: 4064F6E34CB7FD79D289953FEB63F565
SHA256: 7572715EE1FCE1C19242878BF0FE125A8FC2E6799F5B62196C9E28C9FDB2B046

Súmula/Objeto:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR°006/2023 P.E N96/GAB/2022 PROC. N°. GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE. EMPRESA DETENTORA AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA, CNPJ 35.266.554/0001-10.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CORUMBIARA	RO	27/09/2023 11:30:01
---	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27/09/2023 11:30:01
----------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/09/2023 11:35:42
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/09/2023 12:00:07
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 129169 e o CRC 7E04017A.